



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO
Campus de Sumé**

PORTARIAS – OUTROS SERVIÇOS

Portaria CDSA Nº 042, de 13 de Novembro de 2018.

O Diretor do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA) da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento ao servidor, Wallace Gomes Ferreira de Souza, Mat. SIAPE nº 2081790, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais - UACIS/CDSA/UFCG, no cargo de Professor Adjunto, no período de 13 a 17 de novembro de 2018, para desenvolvimento de atividade de campo, na cidade de Salvador-BA, com estudantes dos cursos de Licenciatura em Ciências Sociais, Educação do Campo e do Mestrado em Sociologia – PROFSOCIO/CDSA/UFCG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Vanderlan Leite de Oliveira
Diretor do CDSA/UFCG

Portaria SEI nº 043/CDSA, de 19 de novembro de 2018.

A Diretoria do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, e considerando o que determina o Art. 58, III e o Art. 67, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Instrução Normativa MPDG Nº 05, de 26 de maio de 2017 e seus anexos, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de fiscalização da prorrogação do Contrato CDSA/UFCG Nº 02/2017, constante nos autos do processo SEI 23096.217126/2018-32, firmado entre o Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande e a empresa Trivale Administração LTDA, cujo objeto é a prestação dos serviços de gerenciamento de combustíveis e manutenção de veículos pertencentes ao CDSA/UFCG.

I - O servidor Joao Severo Filho, SIAPE Nº 1762278, lotado na GEAF/CDSA, para atuar como Gestor do Contrato Titular do Contrato CDSA/UFCG Nº 02/2017 e o servidor Flávio Pereira da Cunha, SIAPE Nº 2407949, lotado na Subprefeitura do Campus, para atuar como Gestor do Contrato Substituto;

II - O servidor Hegilli Franklin de Sousa, SIAPE Nº 1747468, lotado na Subprefeitura do Campus, para atuar como Fiscal Técnico Titular do Contrato CDSA/UFCG Nº 02/2017 e o servidor Flávio Pereira da Cunha, SIAPE Nº 2407949, lotado na Subprefeitura do Campus, para atuar como Fiscal Técnico Substituto.

Art. 2º Cumpre ao Gestor e aos Fiscais titulares informar aos substitutos (as) as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência dos fiscais, titular e substituto, durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades destes serão do gestor do contrato.

Art. 5º Compete à equipe de fiscalização de que trata o Art. 1º, as demais atribuições inerentes à fiscalização contratual.

Art. 6º As atividades inerentes à Gestão e Fiscalização dos Contratos, no âmbito da UFCG, estão normatizadas na Portaria PRA/UFCG Nº 055-18, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Vanderlan Leite De Oliveira
Diretor do CDSA/UFCG



Boletim de Serviço UFCG
Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido

Reitor: **Vicemário Simões**
Vice-Reitor: **Camilo Farias**
Diretor do CDSA: **José Vanderlan Leite de Oliveira**
Vice-Diretor do CDSA: **Hugo Morais de Alcântara**
Jornalista responsável: **Rosenato Barreto de Lima DRT/365-PB.**
Tiragem: 10 exemplares
Publicado em 19 de novembro de 2018